



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 163/CAE-SDAP/2024**



AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA

**PAG nº 67106.002117/2024-04
DESMEMBRADO DO PAG nº 67106.000741/2024-69**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

Processo Administrativo nº 67106.002117/2024-04

Termo Aditivo nº 01/2025

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 163/CAE-SDAP/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUBDIRETORIA DE
APOIO ADMINISTRATIVO E A EMPRESA HPE
AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.**

A União, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pela **SUBDIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO**, com sede na Rua Coronel Laurêncio Lago, s/n – Marechal Hermes, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21.610-280, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0203-06, neste ato representada pelo Sr. Brig. Int. Marconi Bentes Mangabeira Rocha Junior, nomeado pelo Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA) nº 219, de 1º de dezembro de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 54.305.743/0011-70, sediada nas Quadras 05, 07 e 07ª – Distrito Mineral Industrial de Catalão (DIMIC), Catalão/GO – Goiás, CEP 75.709-901, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **67106.002117/2024-04** (Desmembrado do PAG nº **67106.000741/2024-69**), e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **163/CAE-SDAP/2024**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **90060/CAE/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 25/01/2025 até 24/05/2025, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Não há alteração do valor do Contrato, conforme tabela a seguir:

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor
Contrato	13/11/2024	13/11/2025	R\$ 608.970,00
1º Termo Aditivo	13/11/2024	13/11/2025	R\$ 0,00
Valor Total do Contrato			R\$ 608.970,00

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Não haverá impacto financeiro no Contrato nº 163/CAE-SDAP/2024, pois somente ocorrerá alteração do prazo de execução.

4 CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá alteração na garantia prestada pelo Contrato nº 163/CAE-SDAP/2024.

5 CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de assinatura.

6 CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo

7 CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rio de Janeiro, *conforme assinaturas eletrônicas.*

Brig Int MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JUNIOR
Ordenador de Despesas

EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA
Representante Legal da Contratada

EDUARDO
CORDEIRO
DE
ALMEIDA E
SILVA:1576
9934859

Assinado de
forma digital por
EDUARDO
CORDEIRO DE
ALMEIDA E
SILVA:157699348
59
Dados: 2025.08.20
14:10:46 -03'00'

TESTEMUNHAS:

JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR Cel Int
Agente de Controle Interno

MARCOS GOMES DA FRANÇA Cap Int
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO - CONTRATO 163/CAE-SDAP/2024
Data/Hora de Criação:	04/08/2025 13:30:20
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	840811ffc0123562e1dc10e1fc885346
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap MARCOS GOMES DA FRANÇA no dia 22/08/2025 às 09:35:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento CARINE FERREIRA BERTASSONI no dia 03/09/2025 às 14:35:34 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap ROBSON SANTOS AMARAL no dia 04/09/2025 às 14:22:28 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR no dia 05/09/2025 às 09:37:12 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Int MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JUNIOR no dia 05/09/2025 às 15:17:54 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO